



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de

Campo Magro – Estado do Paraná

Realizada ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas, na sala do Plenário, com a presença dos Vereadores: Josnei Rosa, Roberto Leal, Beto Soares, Gilmar Leonardi, Arvinho, Chiquinho do Povo, Cristina Balestra, Edivaldo Constantino, Marcio Bosa, Professor Valdir Costa e Ronnes Ribas Machado; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos”; solicitou ao 2º secretário, Gilmar Leonardi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente faz menção a Ata anterior o qual foi submetida a análise e aprovada por unanimidade; Na sequência o Presidente passou ao expediente com a leitura dos seguintes documentos: Indicação nº 49 de 2022 Autor: Professor Valdir Costa, Indicação nº 51 de 2022 Autor: Beto Soares, Indicação nº 52 de 2022 Autor: Chiquinho do Povo; Requerimento nº 9 de 2022 Autor: Macio Bosa; Requerimento nº 8 de 2022 Autor: Macio Bosa; Requerimento nº 10 de 2022 Autor: Macio Bosa ; Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 13 de 2022 Sumula: “Dá nome ao Centro de Eventos Antonio Domingos Leonardi ao prédio público localizado na Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº 61, Vila Nova 2, neste Município de Campo Magro, na forma em que dispõe”; Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 14 de 2022 Sumula: “Concede reajuste de 5,00% aos servidores públicos efetivos municipais aos cargos de odontólogo, na forma em que dispõe”. Ato contínuo, passou-se à Ordem do dia, onde foram colocados em discussão e votação as seguintes matérias: Parecer da CCJ acerca do projeto de lei nº 002/2022, este reprovado por unanimidade; Requerimento nº 9 de 2022 Autor: Macio Bosa; Requerimento nº 10 de 2022; Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 12 de 2022 Sumula: “Dá Nome a Logradouro Público, na forma que dispõe Rua Bruno Feldhaus do Nascimento” Emenda nº1 ao PLOL nº01de 2022; Projeto de Resolução nº 1 de 2022 Súmula: “Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Campo Magro de dá outras providências.” As matérias foram aprovadas da forma que foram apresentadas, à exceção do Projeto de Resolução nº 1 de 2022, que recebeu uma emenda modificativa, aprovada pelos Edis. Na sequência o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos, para que a comissão de Justiça e Redação elaborasse a redação final do projeto de Resolução nº1 de 2022. Ato contínuo reabriu-se a Sessão, para a aprovação da redação final que foi aprovada. O Presidente deixou a palavra livre, não houve manifestação dos vereadores, na sequência O Presidente convidou para usar a Tribuna o Presidente da ADETUR- Rotas do Pinhão - Paraná, Eros Tozetto, que assim o fez. Não havendo demais manifestações, O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro e para constar eu, Vereador Beto Soares, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:<https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/515704993330869>.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO